

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do Contran, notifico que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V.Sª indicar o condutor infrator, nos casos permitidos por lei, bem como oferecer defesa da autuação e/ou solicitar a aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, se tratando de infração de natureza leve ou média, junto ao Órgão Competente em até 30 dias da data de publicação desta.

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

DETRAN/PR - Departamento de Trânsito do Paraná

AAD0121 AAN7C28 ABI7330 ABJ3C56 ABJ7J61 ABS7H11 ABW9305 ACR0069 ACV7119 ADB0533 ADE5226 ADH7400 ADS1187 AEI5E63 AEK0226 AEO0E84 AEW7H95 AEW3526 AFG7882 AFLIE57 AFM6008 AFRIE31 AGK6179 AHD9J21 AHE5117 AHM0E09 AHM2675 AHY1602 AHY4E70 AIB4G34 AIT1953 AIU6814 AIX1F34 AIY5C98 AIZ0457 AJD1D67 AJH4G77 AJX8996 AKA9I84 AKB2200 AKB2845 AKB2B90 AKB7374 AKI1363 AKI5694 AKK3850 AKM0J71 AKM2C53 AKN4655 AKS8D72 AKV8H96 AKX5B29 ALC3I67 ALI8B64 ALK0D79 ALU4355 ALX4I01 AMB6I16 AMD9H03 AME8604 AME8C58 AMP0980 AOS1512 AMZ8B32 ANC9E24 ANC2389 ANG5J85 ANJ3B56 ANL2C90 ANL8742 ANQ6625 ANY7D09 ANZ6120 ANZ8119 AOB5I66 AOC4534 AOC6E65 AOE7921 AOK2397 AOL1061 AOL4048 AOP3F95 AOQ3F94 AOR1D78 AOY0321 AOY1735 AOY5368 APA4B54 APC8E18 APG5419 APG7379 APK2I35 APO8B69 APR5I23 APS8H47 APT4E19 APU8938 APU9105 APW9I65 APY5B16 APZ5F11 AQP1E14 AQP6402 AQP6396 AQP1C71 AQP0653 AQS1639 AQT0673 AQT6A70 AQU9G62 AQV3A04 AQZ9727 ARD1760 ARI2D71 ARM2F93 ARQ6D48 ARQ8251 ARR5263 ART3E56 ART7E96 ARV5A03 ASD6D84 ASI7550 ASI9B16 ASI9D79 ASJ2G68 ASO3E73 ASO5G84 ASO7H81 ASQ9703 ASS9293 AST3685 ASV8B01 ASX6E10 ASY2D88 ATA1J19 ATA3334 ATF2I95 ATI9B79 ATK1C15 ATP3I90 ATU9J25 ATX3E51 AUB7B07 AUF9A07 AUG5I55 AUH8H88 AUM9F38 AUU1069 AUU7055 AVA2048 AVE8C84 AVL7413 AVN3C52 AVN3C73 AVO3D57 AVQ3I99 AVT2G95 AVT7B62 AVU5814 AVV2C57 AVW0190 AVW6I94 AVX2611 AVY3D56 AWO2035 AWD1G63 AWK4B83 AWW3875 AXA1H12 AXC5946 AXC7H14 AXC9635 AXI2025 AXR8B10 AXT1I16 AXU8H48 AXW2C43 AXW8369 AXX9680 AYA9A19 AYB3A02 AYD6402 AYJ1120 AYL1B06 AYP9095 AYT9072 AYZ6G89 AZB3809 AZB5B62 AZE5B67 AZG2I90 AZH3E27 AZK2330 AZK8B56 AZN6B21 AZO5H01 AZR3894 AZX9937 AZZ7363 AZZ9B51 BAI7572 BAL8A44 BAM3592 BAO9714 BAT9345 BAX6F13 BBJ5J80 BBO9G91 BBU9598 BBW5919 BBW6F97 BBX4271 BCF7746 BCG2707 BCI4513 BCN0552 BCO9031 BCP4G01 BCR8F54 BCV7A48 BCW0700 BCW6J85 BCX7H57 BDC5E63 BDI3E82 BDJ5D37 BDM9F87 BDQ6J23 BDS5G80 BDX3C33 BDX4B86 BDX9C47 BDY7A98 BEA8689 BEF8F95 BEG5009 BEH4C76 BEI2J79 BEI7G84 BEM7I32 BEO6C37 BER1H35 BER8G55 BET6231 BEX4D63 BEY3H14 BEZ7J32 BEZ8C45 BFA9J00 BFN0A36 BRH5768 BYB1740 BZL5G45 CIE8E83 CJ14028 CJM1762 COM9695 CPH0B05 CXA5I04 CXL8J75 DAD7A01 DAR7G28 DBB5B23 DET9I82 DFT0J67 DFW2485 DGD6421 DIL0716 DLC4B86 DNU2A18 DPP6049 DQK4973 DQM6C30 DQO1A51 DQS3F51 DRS6186 DSH4F81 DVK7625 DYB4D77 DZF2B57 DZV3541 EAZ1200 EBH5I35 EBK6C26 EFY7641 EIZ9H16 EML1J13 ERN3A60 ESX7I77 EWN2976 EZT7H32 FCP6A23 FDL0I41 FEC1517 FFT0H93 FIB2F56 FJQ6I07 FPY5190 FWK1F61 FXB0H91 GDR8A04 GFL2E73 GIG7H10 GIW0D01 GXW5C34 HAY3J12 HGG1B95 HMP7510 HPB7D33 HRJ5I54 IJU7E71 IYU4393 IKI8J58 IKT0I53 IMC5381 IML5B32 IMM1F32 IMW0822 IOF6C81 IQB2F20 IQJ1B98 IRA8G42 IRW5A18 ISM2I19 ITM2H64 ITN8487 JIIC653 JIJ9C16 JI24864 JXQ8I09 JYX6816 KIF3050 KKG9478 KRO6H99 KXC9J61 KXH8A47 KYM5C28 LAG6400 LNW8613 LXA1E56 LYR9642 MAM5G70 MBA5B92 MBW5A08 MBX6520 MCC4381 MCQ6I85 MDD4G51 MDN7358 MDX7C88 MDZ8F79 MEK7J47 MEM1G19 MFL0E08 MHC7342 MHT4H11 MIA7F81 MIC5G74 MJE1797 MJJ2C09 MKG7A14 MKM5F70 MSG2G64 NGK9983 NJH3308 NJL6B25 NOR7467 NRQ6F37 OBA1G59 OKF5H52 ORD2413 OWI5743 OYQ7J89 PPW7E84 PSK2A68 PZJ3H82 PZN7542 QHD4A07 QOF4G73 QOQ3G80 RDU8E88 RHA1F11 RHB7F33 RHH7J21 RHI8J83 RHJ8A78 RHL8I36 RHM5H70 RHN0E17 RHS3F22 RHS5D41 RHT4B80 RHW7J91 RHY7D20 RHY9H62 RHZ6A42 RKW3J09 SDQ2H62 SDQ3G60 SDU2E56 SDV7F50 SDV9E06 SDZ2C36 SEB1I17 SEC7C55 SED0I40 SED2G06 SEG0G78 SEJ2A57 SEL2E70 SEN1I36 SEOD17 SEQ6B48 SES8A23 SEV9I54

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do Contran, notifico que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento de infração de trânsito, dispondo V.Sª para efetuar o pagamento com desconto de 20% e/ou oferecer recurso contra a infração junto ao Órgão Competente em até 30 dias da data de publicação desta, o qual será remetido a JARI para julgamento. Não ocorrendo o pagamento, após o vencimento dos prazos recursais, o débito será enviado ao Cadastro Informativo do Estado - CADIN conforme Lei 18.466/15 e Decreto 1.933/15, após, ato contínuo, será inscrito em dívida ativa. A existência de débito impede o registro/licenciamento do veículo (art 128 e 134, CTB).

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

DETRAN/PR - Departamento de Trânsito do Paraná

AAW1999 AGC0D75 ALL5J55 ATX1473 AWB0E56 AXI8E73 AYA0937 BBH3212 BCF0800 BCU9D88 DBZ4G87 DKM9F84 EHV4J27 LYO7052 MIC1405 OOK0927 RLK5E67 SDS2E70

A íntegra deste edital encontra-se disponível no site do Departamento de Trânsito do Paraná (Detran/PR), o qual poderá ser consultado a qualquer momento através do endereço eletrônico www.detrans.pr.gov.br.

2424/2024

IAT

EXTRATO DE CONTRATO

PROTOCOLO: 21.255.934-2
CONTRATO Nº: 7582/2023
OBJETO: Contratação de SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DO RIO CERQUINHO localizado na cidade de GUARAQUEÇABA/PR.
PARTES: Instituto Agua e Terra e Zuli Construtora de Obras Ltda
ASSINATURAS: Everton Luiz da Costa Souza e Caio Cesar de Paula Hellman.
DATA DA ASSINATURA: 10/01/2024

2465/2024

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Protocolo: 21.001.841-7

Tendo em vista resultado da Pregão Eletrônico nº 16/2023, homologo o presente procedimento licitatório para a aquisição de Equipamentos e Estações Automáticas de monitoramento da Qualidade do Ar, para atender a demanda de modernização da Rede Estadual da Qualidade do Ar, bem como o atendimento aos requisitos da Resolução CONAMA 491/18.

EMPRESA VENCEDORA:

- AIRES SERVICOS AMBIENTAIS LTDA
VALOR: R\$ 8.899.000,00 (Oito milhões e oitocentos e noventa e nove mil reais)

Everton Luiz da Costa Souza
Diretor-Presidente

2612/2024

JUCEPAR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATOS MERCANTIS N. 28/2023

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal n. 1.800/1996 em cumprimento à decisão do Plenário de Vogais, exarada em Sessão Plenária realizada em 09/01/2023, e em conformidade com o Memorando n. 01/2024, de 09/01/2024, da Secretaria Geral, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação, determina o desarquivamento dos seguintes atos:

Empresa: COLINA SALLES LTDA, **NIRE:** 41212042274, **Atos:** Ato de transformação – protocolo 23/723140-9 (PRP2379084034), **Protocolo do desarquivamento:** 23/456654-0;

Empresa: EURONIVEL ACABAMENTOS NA AREA DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, **NIRE:** 41204241395, **Atos:** 3ª. Alteração Contratual – protocolo 23/7409020 (PRP2379232227), **Protocolo do desarquivamento:** 23/456489-0;

Empresa: DOM JOAO SOFTWARE DE GESTAO MEDICINA LTDA, **NIRE:** 41209896853, **Atos:** ato de Transformação do Ato de Inscrição Individual para Sociedade Limitada - protocolo 21/246152-4 (PRP2153582729) e demais atos subsequentes nos protocolos 21/312393-2 (PRN2158908330), 21/420790-0 (PRN2139050429), 21/452511-2 (PRP2155832168), 21/572449-6 (PRP2157145710) até 22/372419-0 (PRN2295728365), **Protocolo do desarquivamento:** 23/456910-7.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 09 de janeiro de 2024

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO

Presidente

2444/2024

UEL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
PREGÃO ELETRÔNICO PROAF/DM Nº 367/2023
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – ePROTOCOLO Nº 21.061.099-5

OBJETO: Contratação do fornecimento parcelado de insumos odontológicos diversos (resinas), para atender as demandas da Clínica Odontológica